



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

CONSULTA PÚBLICA

Abertura do período de consulta pública prevista no artigo 6.º do Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública, relativo à implementação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada n.ºs 04A, 04B, 04C, 04D, 04E, 04F, 04G e 04H na Freguesia do Areeiro.

Torna-se público a abertura do período de consulta pública que antecede a implementação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (adiante abreviadamente ZEDL) n.ºs **04A, 04B, 04C, 04D, 04E, 04F, 04G e 04H na Freguesia do Areeiro** – nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública da Cidade de Lisboa, Deliberação n.º 47/AM/2013, publicada no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1050, de 3 de Abril de 2014, alterado pela Deliberação n.º 247/AML/2016, publicada no Boletim Municipal, 2.º Suplemento, n.º 1180, de 29 de setembro e no Diário da República, 2.ª Série, n.º 194, de 10 de outubro de 2016.

Nos termos da citada disposição regulamentar, o período de consulta pública terá a duração de 15 dias úteis a contar da data de publicação desta informação no Boletim Municipal de Lisboa, num jornal de circulação regional e no sítio de Internet da EMEL, contando para o efeito a data da última das publicações.

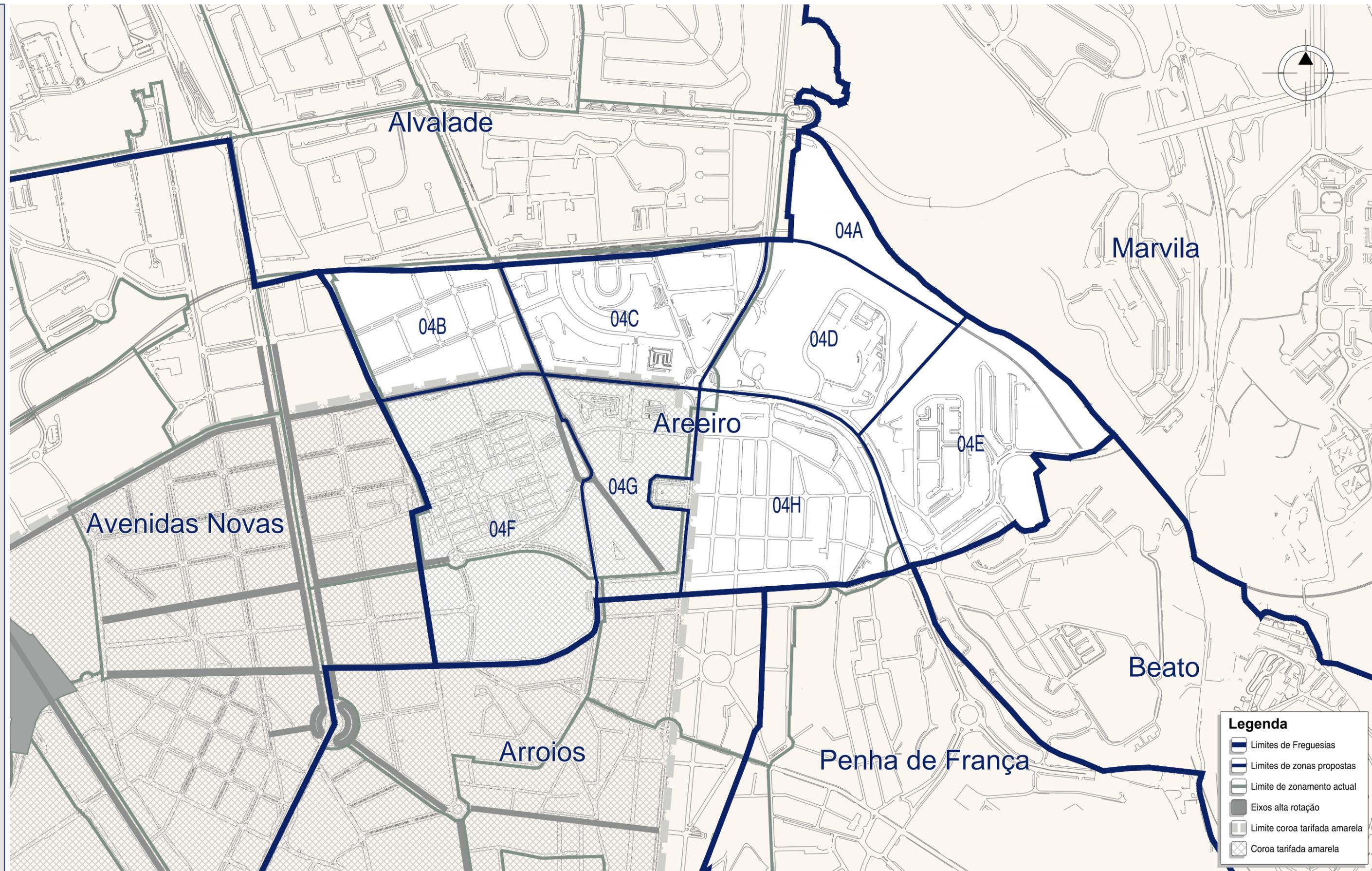
Durante este período os interessados podem formular por escrito observações ou sugestões sobre a implementação das ZEDL acima identificadas, que devem ser remetidas para o endereço eletrónico consulta.publica.areeiro@emel.pt ou por correio postal para Alameda das Linhas de Torres n.º 198/200, 1769-032 Lisboa.

Os documentos respeitantes à implementação das ZEDL identificadas podem ser consultados nos sítios eletrónicos: www.emel.pt e www.cm-lisboa.pt/participar/lisboa-em-debate.

Lisboa, 14 de Março de 2017.

O Vereador

Manuel Salgado



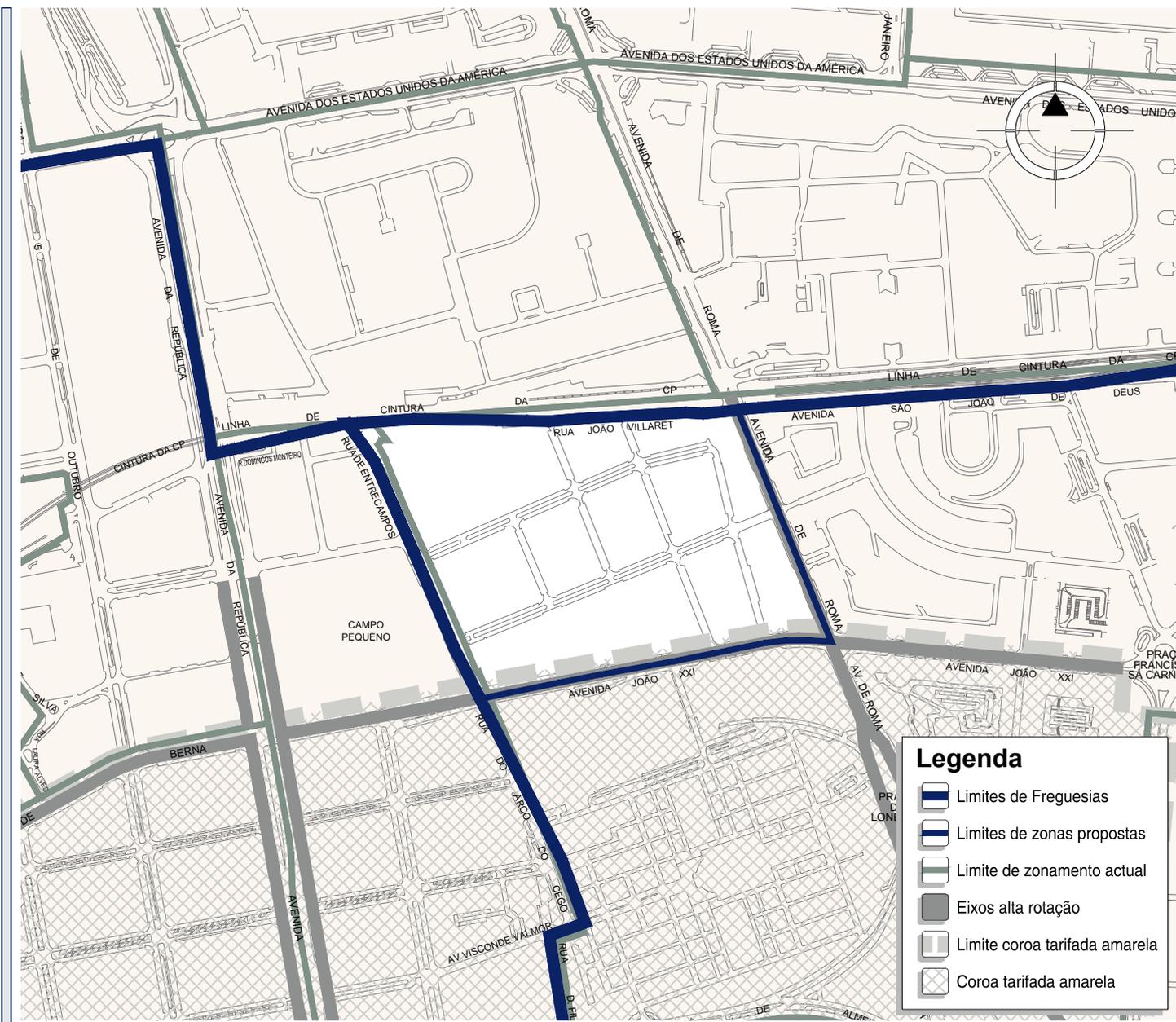
Legenda

-  Limites de Freguesias
-  Limites de zonas propostas
-  Limite de zonamento actual
-  Eixos alta rotação
-  Limite coroa tarifada amarela
-  Coroa tarifada amarela

114#04-2016 | dezembro



Zonamento da Freguesia de Areeiro



007#2-2017 | janeiro

Limites de Zona

- A Norte:**
Limite da Freguesia e eixo da Rua João Villaret
- A Sul:**
Eixo da Avenida João XXI
- A Nascente:**
Eixo da Avenida de Roma
- A Poente:**
Limite de Freguesia, eixo da Rua de Entrecampos e eixo do Campo Pequeno

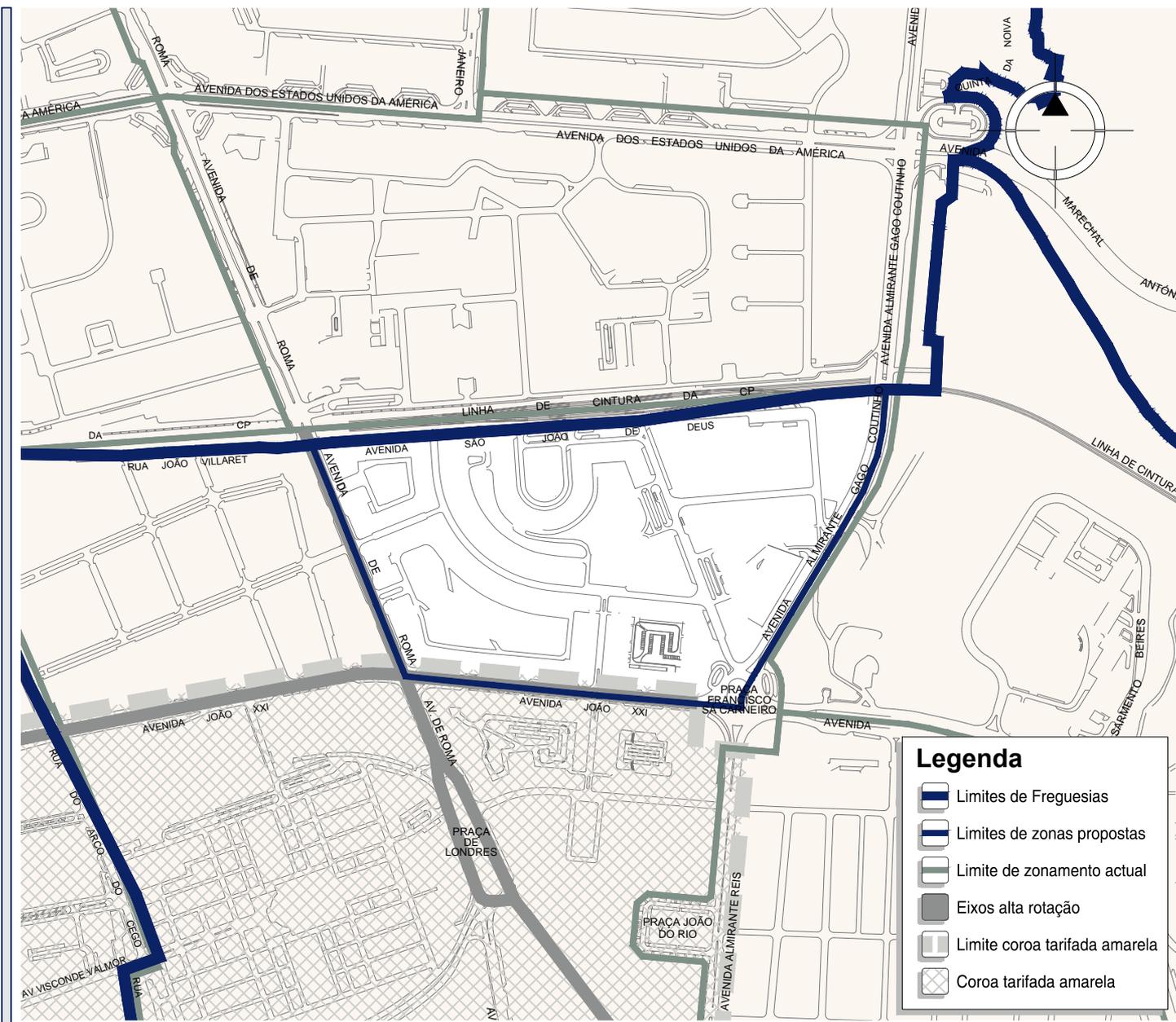
Horário de Funcionamento

De segunda a sexta-feira das 09 às 19 horas.

Fora dos limites horários fixados e aos domingos e feriados o estacionamento não está sujeito ao pagamento de qualquer taxa nem condicionado a qualquer limitação de permanência.



Areiro
ZONA 04B



007#3-2017 | janeiro

Limites de Zona



A Norte:

Limite de Freguesia e eixo da Avenida São João de Deus



A Sul:

Eixo da Avenida João XXI e eixo da Praça Francisco Sá Carneiro



A Nascente:

Eixo da Avenida Almirante Gago Coutinho



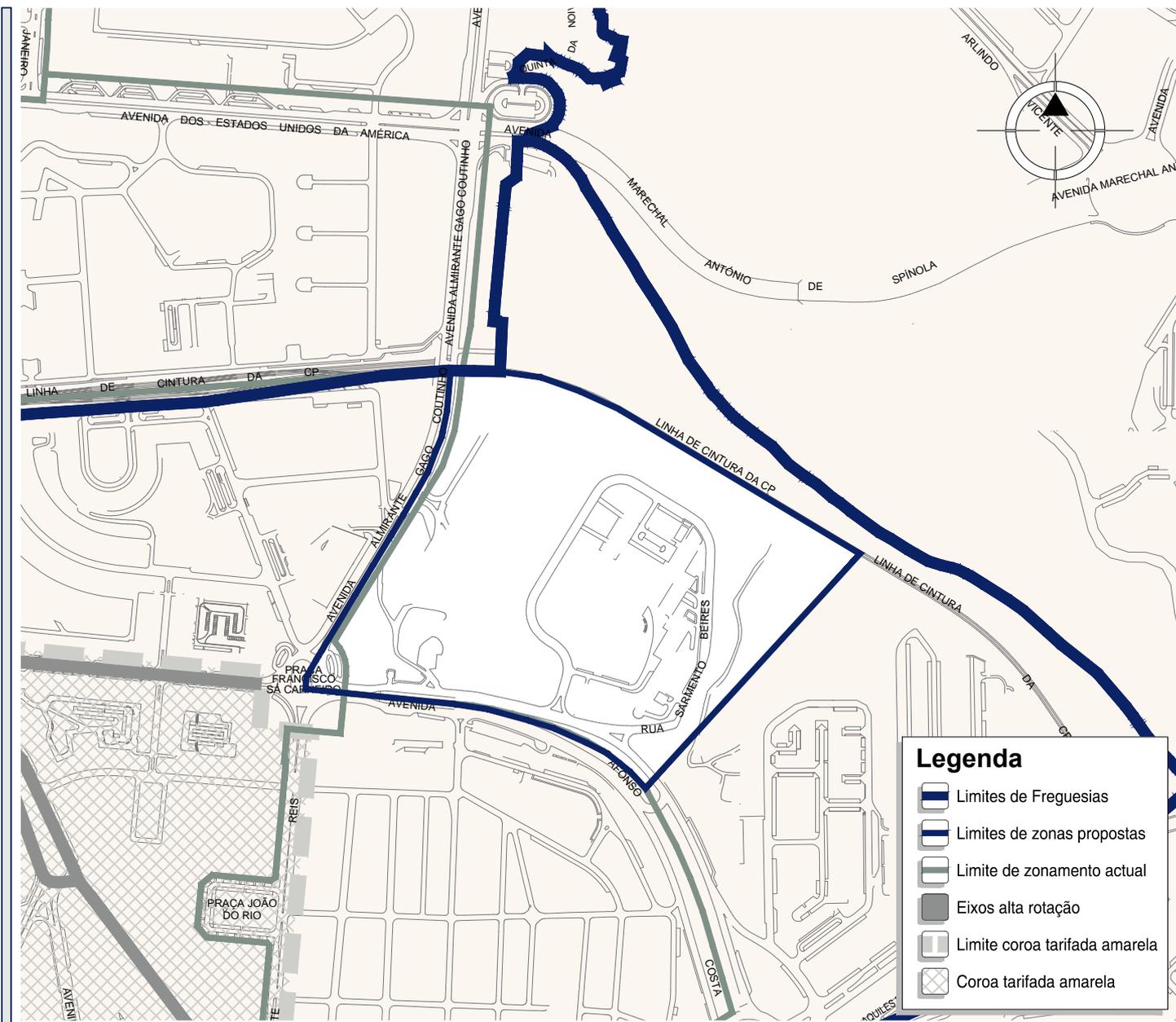
A Poente:

Eixo da Avenida de Roma

Horário de Funcionamento

De segunda a sexta-feira das 09 às 19 horas.

Fora dos limites horários fixados e aos domingos e feriados o estacionamento não está sujeito ao pagamento de qualquer taxa nem condicionado a qualquer limitação de permanência.



007#4-2017 | janeiro

Limites de Zona



A Norte:
Eixo da Linha de Cintura da CP



A Sul:
Eixo da Avenida Afonso Costa



A Nascente:
Rua Sarmento de Beires

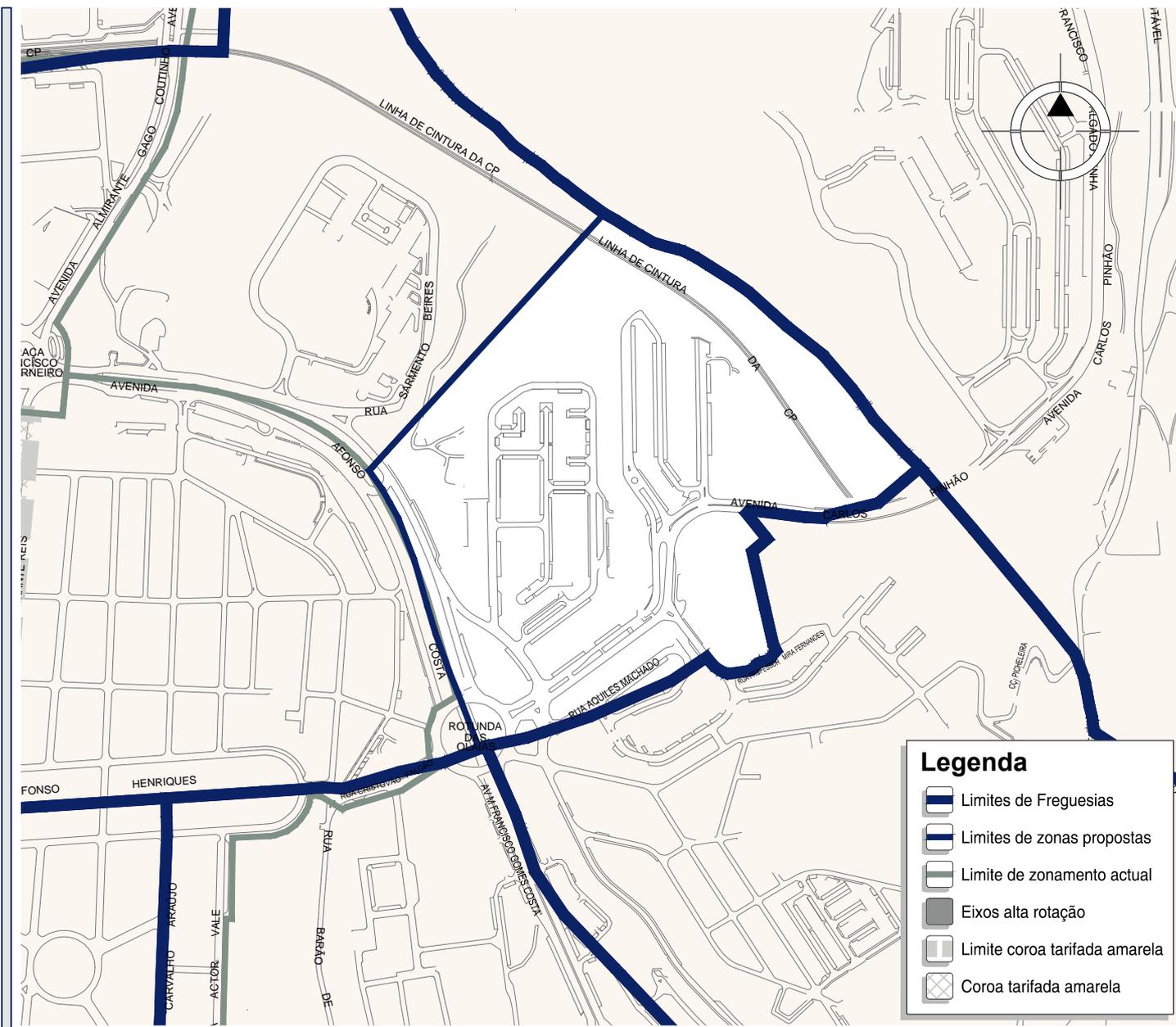


A Poente:
Eixo da Avenida Almirante Gago Coutinho

Horário de Funcionamento

De segunda a sexta-feira das 09 às 19 horas.

Fora dos limites horários fixados e aos domingos e feriados o estacionamento não está sujeito ao pagamento de qualquer taxa nem condicionado a qualquer limitação de permanência.



007#5-2017 | janeiro

Limites de Zona



A Norte:
Limite de Freguesia



A Sul:
Limite de Freguesia, eixo da Rotunda das Olaias, eixo da Rua Aquiles Machado, eixo da Rua Professor Mira Fernandes e eixo da Avenida Carlos Pinhão



A Nascente:

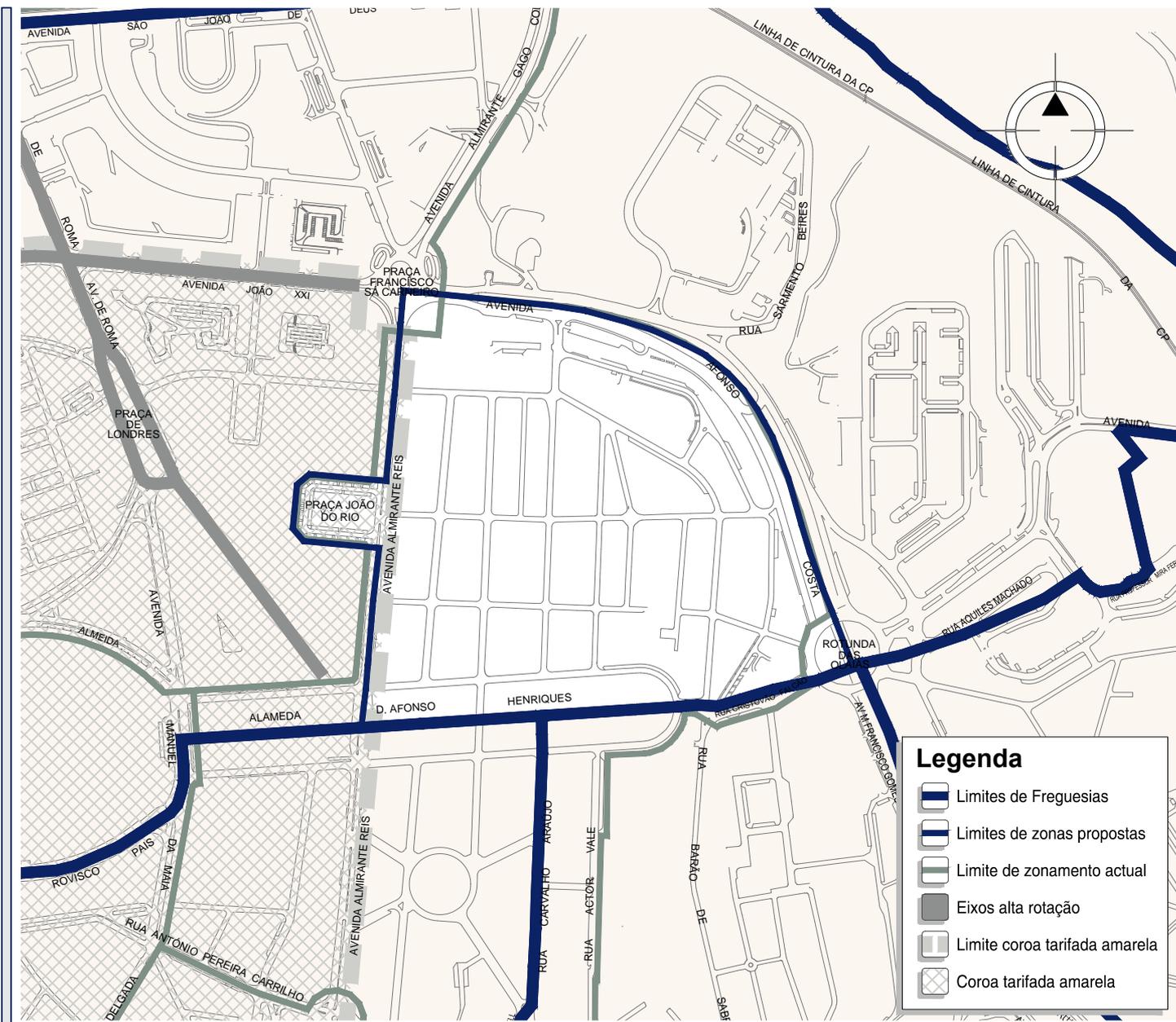


A Poente:
Eixo da Avenida Afonso Costa e Rua Sarmento de Beires, que não está incluída

Horário de Funcionamento

De segunda a sexta-feira das 09 às 19 horas.

Fora dos limites horários fixados e aos domingos e feriados o estacionamento não está sujeito ao pagamento de qualquer taxa nem condicionado a qualquer limitação de permanência.



007#8-2017 | janeiro

Limites de Zona



A Norte:
Eixo da Praça Francisco Sá Carneiro e eixo da Avenida Afonso Costa



A Sul:
Limite de Freguesia, eixo da Alameda Dom Afonso Henriques, eixo da Rotunda das Olaíes e Rua Cristóvão Falcão, que não está incluída



A Nascente:
Eixo da Avenida Afonso Costa e eixo da Rotunda das Olaíes



A Poente:
Eixo da Avenida Almirante Reis e Praça João do Rio

Horário de Funcionamento

De segunda a sexta-feira das 09 às 19 horas.

Fora dos limites horários fixados e aos domingos e feriados o estacionamento não está sujeito ao pagamento de qualquer taxa nem condicionado a qualquer limitação de permanência.